

DECRETO Nº 5.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de São José dos Pinhais
Edição 1491, Ano 7 – 08/12/2023
Assinatura: Rodrigo

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido Memorando nº 478/2023, da Secretaria Municipal de Urbanismo,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para o período de 2023/2025:

I – Presidente: Lucas Grubba Pigatto;

II – Técnico(a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Eduardo Rafael de Paula;

Suplente: Gelcimar Seiscentos de Souza;

III – Técnico(a) da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas:

Titular: Carlos Ricardo Veneri Pereira;

Suplente: Antonio Nunes da Rocha Rios Júnior;

IV – Técnico(a) da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Florisvaldo Joaquim dos Santos Júnior;

Suplente: Gabriela Semiano;

V – Técnico(a) da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Silvio Cezar C. Prizibella (reconduzido);

Suplente: Júlia Brandão Fistarol;

VI – Técnico(a) da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Ariane Fátima Baumann;

Suplente: Elcio Félix da Costa;

VII – Técnico(a) da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito:

Titular: Márcio Lídio Arcoverde;

Suplente: Rosani Basso da Rocha;

VIII – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Guilherme Cherobim Filho (reconduzido);

Suplente: Alessandro Chrispim (reconduzido);

IX – Representante de Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Pinhais:

Titular: Diego Carlos Ratke;

Suplente: Bruno Buhrer Chupe;

X – Representante da Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestação de Serviço de São José dos Pinhais – ACIAP:

Titular: Meri Terezinha Leal;

Suplente: Iderco Carlos Dias (reconduzido);

XI – Representante das Concessionárias de Serviços Públicos:

Titular: Silvia Terezinha Kozien;

Suplente: Karina Gil Lopes;

XII – Representante da Federação Municipal da Associação de Moradores – FEMAM:

Titular: Valdívnia dos Santos de Lima (reconduzida);

Suplente: Sinézio Valério (reconduzido);

XIII – Representante de Universidades com sede em São José dos Pinhais:

Titular: Joubert Alexandro Machado (reconduzido);

Suplente: Alessandro de Castro (reconduzido);

XIV: Membros do Conselho da Cidade, representantes da Sociedade Civil:

Titular: Isaldo Romulo Torres de Souza (reconduzido);

Suplente: Elise do Carmo Bonierski Bonato (reconduzida);

Titular: Mônica Longo de Carvalho (reconduzida);

Suplente: não indicado(a).

Art. 2º Fica designada a servidora Rafaeli Ciscoto Mendes da Silva para exercer as funções de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 7 de dezembro de 2023.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Lucas Grubba Pigatto
Secretário Municipal de Urbanismo